

sobre o valor da quantidade que deveria ser entregue, referente à Nota de Empenho nº 112.285/2017, no importe de R\$ 318,00 (trezentos e dezoito reais), bem como a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por 2 (dois) anos, pela negativa de entrega dos itens contratados no prazo inicialmente avençado.

II - Nos termos do disposto no artigo 109, inciso I, "f" e §4º da Lei Federal nº. 8.666/93 combinados com o artigo 54, inciso II e artigo 57 do Decreto Municipal nº. 44.279/03, fica-lhe concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação no Diário Oficial, para o oferecimento de RECURSO contra a penalidade imposta, que deverá ser protocolado junto a Assessoria Jurídica da Secretária Municipal de Mobilidade e Transportes, situada na Rua Boa Vista nº 236, 8º andar, no horário das 8h às 17h, ficando-lhe franqueada a vista do processo no mesmo período. No ato do oferecimento de recurso deverá ser recolhido o preço público devido, fixado no item 13.7 da Tabela integrante do Decreto nº 58.049/2017, nos termos do que dispõe o artigo 17 do Decreto nº 51.714/2010, ou seja, até 3 (três) folhas R\$ 19,40 (cod. 8370), o que acrescentar R\$ 1,90 por folha (cod. 8371). O DAMSP correspondente poderá ser retirado junto à unidade.

## VERDE E MEIO AMBIENTE

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### SEI 6027.2018/0000497-8

Interessado: SVMA/DAFG.

Assunto: Contrato nº 054/SVMA/2015. Prestação de serviços de locação, instalação e manutenção de aparelhos purificadores de água. BRASFILTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – CNPJ nº 53.437.406/0001-00. Suspensão do Contrato por até 30 dias, a partir de 02 de agosto de 2018.

1. – No exercício das atribuições a mim conferidas pela legislação de regência e à vista dos elementos constantes no presente, com fundamento no artigo 78, XIV, da Lei Federal nº 8.666/93 e regulamentado pelo Decreto nº 44.279/03, **DETERMINO a suspensão por até 30 dias, a partir de 02 de agosto de 2018**, do Contrato nº 054/SVMA/2015 celebrado com a empresa BRASFILTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – CNPJ nº 53.437.406/0001-00, que tem por objeto a prestação de serviços de locação, instalação e manutenção de aparelhos purificadores de água.

#### Processo nº 6027.2018/0002447-2

INTERESSADO: PMS/ SVMA / DEPAVE 3

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE ISOFURANO LÍQUIDO VO-LÁTIL FRASCO 100 ML - FR, ATRAVÉS DA ATA DE RP Nº 355/2017-SMS.G

I – À vista dos elementos constantes no presente processo, **RETI-RATIFICO** o Despacho publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 20/07/2018, página 99, no qual constou o "Efedrina sulfato 50 mg/ml solução injetável - amp 1ml, através da Ata de RP nº 355/2017-SMS.G", passa a constar "isofurano líquido volátil frasco 100 ml - fr, através da ATA de RP nº 355/2017-SMS.G";

II – Os demais itens ficam ratificados;

#### SEI 6027.2018/0002435-9

INTERESSADO: PMS/ SVMA / DEPAVE 3

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DIAZEPAM 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP. 2 ML PELA ATA DE R.P. Nº 321/2017-SMS.G.

I – À vista dos elementos constantes no presente processo, **RETI-RATIFICO** o Despacho publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 26/07/2018, página 64, no qual constou "para aquisição do item 1 – 44 ampolas diazepam 5mg/ml solução injetável amp. 2ml", passa a constar "para aquisição do item 01 – 144 unidades de DIAZEPAM 5 MG/ML solução injetável amp. 2 ml";

II – Os demais itens ficam ratificados;

#### SEI 6027.2017/0000621-9

Interessados: Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente- SVMA e Antônio Genérico Dias Alves.

Assunto: Proposta de Termo de Doação de fotografias para fins de educação ambiental, bem como para fazer parte do acervo de imagens do Departamento de Parques da SVMA. Manifestação jurídica acerca do recebimento de doação conforme Decretos Municipais nºs 40.384/2001 e 58.102/2018

I – À vista dos elementos constantes no presente processo, **RETI-RATIFICO** o Despacho publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 12/06/2018, página 72, para onde constou "de forma gratuita" passe a constar "no valor de mercado estimado de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), conforme declarado pelo proponente em 9985653;

II – Os demais itens ficam ratificados;

#### Processo nº 6027.2018/0002171-6

INTERESSADO: SVMA / DEPAVE – 3/DIV. VETERINÁRIA

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE AMICACINA SULFATO 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMP 2 ML - PELA ATA DE R.P. Nº 064/2017-SMS.G

I - No exercício das atribuições a mim atribuídas, à vista dos elementos constantes do presente, em observância ao artigo 15, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, à Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, **AUTORIZO** a aquisição pela Ata de Registro de Preços nº 064/2017 – SMS.G - cuja detentora é a empresa MANZATOS FARMA EIRELI – EPP – CNPJ 17.756.574/0001-97, para aquisição de 100ampolas de AMICACINA SULFATO - 50 MG/ML – SOLUÇÃO INJ. AMP 2 ML, pelo valor total de R\$131,00 (cento e trinta e um reais), conforme descrição do item 02 (dois) da ata em tela.

II- Por conseguinte, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho a favor da empresa detentora, onerando a dotação orçamentária nº 27.10.18.541.3005.6.651.3.3.90.30.00, como demonstrado na Nota de Reserva nº 46.392 (26/07/2018), atentando-se a documentação comprobatória da regularidade fiscal.

III - Ficam designadas como responsáveis pelo recebimento do produto as servidoras Mayra Bertolo Rizardi (fiscal), RF nº 842.779-8, e como suplente, Vanessa Caldeira Olivares, RF nº 807.748-7.

#### Processo nº 6027.2018/0001384-5

INTERESSADO: SVMA / DEPAVE – 3/ DIV. VETERINÁRIA

ASSUNTO: Aquisição de agulha, hipodérmica, desc., estéril, 30 x 8,0 mm, pela ATA de R.P. nº 028/2017-SMS.G.

I - No exercício das atribuições a mim atribuídas, à vista dos elementos constantes do presente, com fundamento no artigo 15, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, **AUTORIZO** a utilização da Ata de Registro de Preços nº 028/2017-SMS.G, cuja detentora é a empresa INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA - CNPJ 59.309.302/0001-99, para a aquisição de 4000 unidades de agulha, hipodérmica, desc., estéril, 30x8,0mm, pelo valor total de R\$212,00 (duzentos e doze reais), de acordo com o item 05 (cinco) da Ata mencionada.

II- Por conseguinte, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho a favor da empresa detentora, onerando a dotação orçamentária nº 27.10.18.541.3005.6.651.3.3.90.30.00, consoante Nota de Reserva nº 46.082 (25/07/2018), atentando-se à documentação comprobatória da regularidade fiscal.

III - Ficam designadas para fiscalização do Contrato a servidora Mayra Bertolo Rizardi, RF nº 842.779-8, e como suplente, a servidora Vanessa Caldeira Olivares RF nº 807.748-7.

#### Processo nº 6027.2018/0002439-1

INTERESSADO: SVMA - DEPAVE – 3/DIV.VETERINÁRIA

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE EPINEFRINA HEMITARTARATO OU CLORIDATO 1MG/ML (1:1000) - SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMP 1ML - PELA ATA DE R.P. Nº 384/2017-SMS-G

I - No exercício das atribuições a mim atribuídas, à vista dos elementos constantes do presente, com fundamento no artigo 15, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Municipi-

pal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, **AUTORIZO** a utilização da Ata de Registro de Preços nº 384/2017-SMS.G, cuja detentora é a empresa HIPOLABOR FARMACÉUTICA LTDA - CNPJ: 19.570.720/0007-06, para aquisição de 200 unidades de epinefrina hemitartarato ou cloridato 1mg/ml (1:1000) solução injetável, amp 1ml, pelo valor total de R\$347,38 (trezentos e quarenta e sete reais e oito centavos), conforme item 02 (dois) da Ata mencionada.

II- Por conseguinte, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho a favor da empresa detentora, onerando a dotação orçamentária nº 27.10.18.541.3005.6.651.3.3.90.30.00, consoante Nota de Reserva nº 42.700 (18/07/2018), atentando-se à documentação comprobatória da regularidade fiscal.

III - Ficam designadas para a fiscalização do contrato as funcionárias Mayra Bertolo Rizardi, RF nº 842.779-8 e Vanessa Caldeira Olivares, RF nº 807.748-7, como fiscal e suplente respectivamente.

#### SEI 6027.2018/0002460-0

INTERESSADO: SVMA / DEPAVE-3/ DIV. VETERINÁRIA

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE NISTATINA 100.000 UI/ML - SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 50 ML - PELA ATA DE R.P. Nº 477/2017-SMS.G.

I - No exercício das atribuições a mim atribuídas, à vista dos elementos constantes do presente, com fundamento no artigo 15, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, **AUTORIZO** a utilização da Ata de Registro de Preços nº 477/2017-SMS.G, cuja detentora é a empresa PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA - CNPJ: 73.856.593/0001-66, para aquisição de 72 frascos de NISTATINA 100.000 UI/ML - SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 50 ML, pelo valor total de R\$ 187,20 (cento e oitenta e sete reais e vinte centavos) conforme item 03 (três) da Ata mencionada.

II- Por consequência, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho a favor da empresa detentora, onerando a dotação orçamentária nº 27.10.18.541.3005.6.651.3.3.90.30.00, consoante Nota de Reserva nº 42.692 (18/07/2018), atentando-se à documentação comprobatória da regularidade fiscal.

III - Ficam designadas como responsáveis pelo recebimento do medicamento as servidoras Mayra Bertolo Rizardi, RF nº 842.779-8, e como suplente, Vanessa Caldeira Olivares RF nº 807.748-7.

#### SEI 6027.2018/0002463-4

INTERESSADO: SVMA – DEPAVE-3/ DIV. VETERINÁRIA

ASSUNTO: Aquisição de óleo mineral, frasco 100ml pela Ata de R.P. nº 381/2017-SMS.G

I - No exercício das atribuições a mim atribuídas, à vista dos elementos constantes do presente, com fundamento no artigo 15, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, **AUTORIZO** a utilização da Ata de Registro de Preços nº 381/2017-SMS.G, cuja detentora é a empresa FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA? - CNPJ 06.628.333/0001 - 46, para aquisição de 24 frascos de óleo mineral 100 ML, pelo valor total de R\$ 45,47 (quarenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), conforme item 03 (três) da Ata supra.

II- Por conseguinte, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho a favor da empresa detentora, onerando a dotação orçamentária nº 27.10.18.541.3005.6.651.3.3.90.30.00, consoante Nota de Reserva nº 42.686 (18/07/2018), atentando-se à documentação comprobatória da regularidade fiscal.

III - Ficam designadas pelo recebimento do produto as funcionárias Mayra Bertolo Rizardi (fiscal), RF nº 842.779-8, e como suplente, Vanessa Caldeira Olivares RF nº 807.748-7.

#### SEI 6027.2018/0002454-5

INTERESSADO: PMS/ SVMA / DEPAVE 3

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE METRONIDAZOL 5MG/ML SOLUÇÃO INJ. FR. 100 ML IV – FR - ATA DE RP Nº 404/2016 – SMS.G

I - No exercício das atribuições a mim atribuídas, à vista dos elementos constantes do presente, com fundamento no artigo 15, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, **AUTORIZO** a utilização da Ata de Registro de Preços nº 404/2016-SMS.G, cuja detentora é a empresa FRESINIUS KABI BRASIL LTDA - CNPJ 49.324.221/0001-04, para aquisição de 36 frascos de METRONIDAZOL 5MG/ML SOLUÇÃO INJ. FR. 100 ML - fr, pelo valor total de R\$ 66,60 (sessenta e seis reais e sessenta centavos), conforme item 01 (um) da Ata mencionada.

II- Por conseguinte, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho a favor da empresa detentora, onerando a dotação orçamentária nº 27.10.18.541.3005.6.651.3.3.90.30.00, consoante Nota de Reserva nº 42.696 (18/07/2018), atentando-se à documentação comprobatória da regularidade fiscal.

III - Ficam designados para fiscalização do Contrato a servidora Mayra Bertolo Rizardi, RF nº 842.779-8, e como suplente, a servidora Vanessa Caldeira Olivares RF nº 807.748-7.

#### SEI 6027.2018/0002476-6

INTERESSADO: PMS/ SVMA / DEPAVE - 3

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE CLORIDRATO DE PETIDINA EM SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 50 MG/ML - AMP pela Ata de R.P. nº 411/2016

I - No exercício das atribuições a mim atribuídas, à vista dos elementos constantes do presente, em observância ao artigo 15, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, à Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, **AUTORIZO** a utilização da Ata de Registro de Preços nº 411/2016 – SMS.G - cuja detentora é a empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A - CNPJ: 60.665.981/0009-75, para aquisição de 552 ampolas de CLORIDRATO DE PETIDINA EM SOLUÇÃO INJETÁVEL com 50 MG/ML, pelo valor total de R\$ 855,60 (oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos) conforme descrição do item 02 (dois) da ata (SEI 9304816).

II- Por conseguinte, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho a favor da empresa detentora, onerando a dotação orçamentária nº 27.10.18.541.3005.2.703.3.3.90.30.00, como demonstrado na Nota de Reserva nº 42.429 (17/07/2018), atentando-se a documentação comprobatória da regularidade fiscal.

III - Ficam designadas como responsáveis pelo recebimento do produto as servidoras Mayra Bertolo Rizardi (fiscal), RF nº 842.779-8, e como suplente, Vanessa Caldeira Olivares, RF nº 807.748-7.

#### SEI 6027.2018/0002437-5

INTERESSADO: PMS/ SVMA / DEPAVE 3

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE EFEDRINA SULFATO 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMP 1ML, ATRAVÉS DA ATA DE RP Nº 352/2017-SMS.G

I - No exercício das atribuições a mim atribuídas, à vista dos elementos constantes do presente, com fundamento no artigo 15, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, **AUTORIZO** a utilização da Ata de Registro de Preços nº 352/2017-SMS.G, cuja detentora é a empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A CNPJ: 60.665.981/0009-75, para aquisição de 25 ampolas de EFEDRINA SULFATO 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMP 1ML - AMP, pelo valor total de R\$ 71,25 (setenta e um reais e vinte e cinco centavos), conforme item 05 (cinco) da Ata mencionada.

II- Por conseguinte, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho a favor da empresa detentora, onerando a dotação orçamentária nº 27.10.18.541.3005.6.651.3.3.90.30.00, consoante Nota de Reserva nº 41.073 (06/07/2018), atentando-se à documentação comprobatória da regularidade fiscal.

III - Ficam designados para fiscalização do Contrato a servidora Mayra Bertolo Rizardi, RF nº 842.779-8, e como suplente, a servidora Vanessa Caldeira Olivares RF nº 807.748-7.

## INFRAESTRUTURA E OBRAS

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### DIVISÃO DE LICITAÇÕES

##### 6022.2018/0001096-2

Int.: Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB

Ass.: Ata de Registro de Preços nº 001/SIURB/2017 – ELABORAÇÃO DE PLANTAS EXPROPRIATÓRIAS, REGISTRO CADASTRAL E AVALIAÇÃO PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS DE INTERESSE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - AGRUPAMENTOS I E III – MELHORAMENTO DO SISTEMA VIÁRIO VILANOVA - ARTIGAS.

DESPACHO: I - Em face dos elementos constantes destes autos, especialmente da manifestação da ATAJ (9761385 e 9966287), que acolho, com fundamento na Lei nº 13.278/02 e de acordo com o ACÓRDÃO TCU 991/2009, art. 15, § 3º, III e artigo 57, § 1º, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, **AUTORIZO** a prorrogação do prazo de vigência de execução do Contrato nº 017/SIURB/18, celebrado com o CONSÓRCIO NÚCLEO-CONCREMAT, constituído pelas empresas Núcleo Engenharia Consultiva S.A., CNPJ nº 38.894.804/0001-54 e Concremat Engenharia e Tecnologia S.A., CNPJ nº 33.146.648/0001-20, pela Ata de Registro de Preços nº 001/SIURB/2017, tendo por escopo a elaboração de plantas expropriatórias, registro cadastral e avaliação para fins de desapropriação de imóveis de interesse da PMS – Melhoramento Sistema Viário Vilanova-Artigas, com a utilização da ATA de RP nº 001/SMSO/2017, por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, sendo o prazo de execução a partir de 03/08/2018 e de vigência a partir de 23/08/2018.

##### 6022.2018/0002633-8

Int.: Secretaria Municipal da Educação - SME

Ass.: Suspensão do prazo de execução - Contrato nº 026/SIURB/16 – Execução de obras e serviços relativos à construção de 2 (dois) Territórios CEU's – Campo Limpo e Grajaú, agrupados no Lote 06.

DESPACHO: I - À vista dos elementos constantes no presente e em especial da ATAJ (9885564 e 9964371), que acolho, **AUTORIZO** a suspensão de prazo de execução do Contrato nº 026/SIURB/16, celebrado com a CONSTRUTORA PASSARELLI LTDA., inscrita no CNPJ nº 60.625.829/0001-01, para a execução de obras e serviços relativos à construção de 2 (dois) Territórios CEU's – Campo Limpo e Grajaú, no Município de São Paulo, agrupadas no Lote 06, suspensão essa, por mais 120 dias, a contar de 02/08/2018, na medida em que persiste situação que deu ensejo às suspensões anteriores.

##### 6016.2018/0015965-3

Int.: Construtora ROY LTDA

Ass.: Redução de Valor Contratual – CARTA CONTRATO nº. 013/SIURB/NMPME/2018.

Ref.: Execução de serviços gerais de manutenção na EMEI Profª Zilda Franceschi, situada à Rua Purpurina nº 290.

DESPACHO: I - Em face dos elementos constantes destes autos, em especial da manifestação da Coordenadoria do Núcleo de Manutenção de Próprios Municipais e Equipamentos SIURB/EDIF/NMPME, Doc. SEI nº. 9889212, bem como da ATAJ, Docs. SEI's nº. 9931530 e nº. 9972909, que acolho, com fundamento na Lei nº 13.278/02 e de acordo com o artigo 65, I, "b" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, **AUTORIZO** a redução do valor da CARTA CONTRATO nº. 013/SIURB/NMPME/2018, celebrado com a empresa Construtora ROY LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.898.972/0001-58, referente a execução de serviços gerais de manutenção na EMEI Profª Zilda Franceschi, situada à Rua Purpurina nº 290, em R\$ 66,19 (sessenta e seis reais e dezenove centavos), alterando o valor contratual de R\$ 396.191,74 para R\$ 396.125,55, representando uma redução de -0,01671% em relação ao valor do contrato inicial, conforme planilha de orçamento no Doc SEI nº. 9867314.

##### 6016.2018/0015884-3

Int.: Construtora ROY LTDA

Ass.: Redução de Valor Contratual – CARTA CONTRATO nº. 011/SIURB/NMPME/2018.

Ref.: Serviços gerais de manutenção na EMEF Dezoito do Forte, situada à Rua Hafiz Abi Chedid nº 110.

DESPACHO: I - Em face dos elementos constantes destes autos, em especial da manifestação da Coordenadoria do Núcleo de Manutenção de Próprios Municipais e Equipamentos SIURB/EDIF/NMPME, Doc. SEI nº. 9888435, bem como da ATAJ, Docs. SEI's nº. 9930363 e nº. 9967196, que acolho, com fundamento na Lei nº 13.278/02 e de acordo com o artigo 65, I, "b" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, **AUTORIZO** a redução do valor da CARTA CONTRATO nº. 011/SIURB/NMPME/2018, celebrado com a empresa Construtora ROY LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.898.972/0001-58, referente aos serviços gerais de manutenção na EMEF Dezoito do Forte, situada à Rua Hafiz Abi Chedid nº 110, em R\$ 48,43 (quarenta e oito reais e quarenta e três centavos), alterando o valor contratual de R\$ 781.650,12 para R\$ 781.601,68, representando uma redução de -0,0062% em relação ao valor do contrato inicial, conforme planilha de orçamento no doc. sei 9854788.

## COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO

### GABINETE DO PRESIDENTE

#### ATA DE ABERTURA Nº 39/18

EXPEDIENTE Nº 0610/17

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/18

FORNECIMENTO DE MICROESFERA DE VIDRO

Aos 25 dias do mês de julho de 2018 às 09 horas e 39 minutos, na sala de licitações da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET, localizada na Rua Barão de Itapetininga, 18 - 2º andar - Centro, reunidos o Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, deu-se início aos trabalhos da licitação em referência, através do PREGÃO ELETRÔNICO com a participação das empresas: DESTRA BRASIL LTDA., INNOVAR NEGÓCIOS EMPRESARIAIS LTDA., VIASERV SINALIZACAO LTDA., PORTO SINALIZACAO LTDA., JCV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA., EDUCADORA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA., EXATA EVOLUTION COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA., GIBERTONI COMERCIAL EIRELI, WORLDTech COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI. I - Aberta a sessão pública, inicialmente o Sr. Pregoeiro, em conformidade com as disposições contidas no edital, efetuou através do sistema de compras eletrônicas www.comprasnet.gov.br o aceite e divulgação das propostas formuladas e registradas pelas interessadas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação das licitantes. II Após a fase de lances, considerando o menor preço total, no Grupo 01 a empresa VIASERV SINALIZACAO LTDA., ofertou lance no valor total de R\$ 53.400,00 e com valor negociado a R\$ 53.397,00, sendo então Classificada. Seguindo a ordem de classificação das propostas, no Grupo 02 a empresa VIASERV SINALIZACAO LTDA., ofertou lance no valor total de R\$ 17.999,00 e com valor negociado a R\$ 17.799,00, sendo então Classificada. III - Após o Sr. Pregoeiro solicitou à empresa classificada que enviasse via "Enviar Anexo" no sistema do Comprasnet ou excepcionalmente via e-mail, as documentações conforme descrito no edital. IV – A sessão de abertura foi suspensa para análise da documentação enviada pela empresa VIASERV SINALIZACAO LTDA. e, previsto retorno para prosseguimento em 30/07/18 às 14:30hs. V - Os documen-

tos foram recebidos, analisados e aceitos pelas áreas competentes, sendo então a empresa VIASERV SINALIZACAO LTDA., melhor classificada para os Grupos 01 e 02 , sendo considerada habilitada. VI - Aberta a fase para verificação de intenção de recursos às 14:40 horas do dia 30/07/18, houve manifestação sendo concedido prazo até dia 02/08/18, para o recurso, até dia 07/08/18 para as contrarrazões e até 14/08/18 para a decisão. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão às 15:43 horas do dia 30/07/18, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e equipe de apoio. A íntegra da referida ata encontra-se disponível no site www.comprasnet.gov.br.

#### ATA DE ABERTURA Nº 038/18

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/18

EXPEDIENTE N.º 0043/18

FORNECIMENTO DE ABRIGO DE CHUVA, COLETE RELEVATIVO, JAQUETA DE NYLON E JAQUETA DE CORDURA

Aos 23 dias do mês de julho de 2018, às 11 horas e 29 minutos, na sala de licitações da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET, localizada na Rua Barão de Itapetininga, 18 - 2º andar - Centro, reunidos o Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, deu-se início aos trabalhos da licitação em referência, através do PREGÃO ELETRÔNICO com a participação das empresas: ECOVEST CONFECÇÕES LTDA, V H A MUNOZ EIRELI e PASSO BOM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA INDUSTRIA E COM. LTDA.

I - Aberta a sessão pública, inicialmente o Sr. Pregoeiro, em conformidade com as disposições contidas no edital, efetuou através do sistema de compras eletrônicas www.comprasnet.gov.br o aceite e divulgação das propostas formuladas e registradas pelas interessadas. Abriu-se ,em seguida, a fase de lances para classificação das lic